



A Procuradoria-Geral da República é proponente de um projecto no âmbito do Programa Financeiro “Prevenir e Combater a Criminalidade”, criado por Decisão do Conselho da União Europeia de 12 de Fevereiro de 2007.

Este projecto, denominado “Projecto Fénix”, tem essencialmente em vista a melhoria do sistema de apreensão e confisco dos instrumentos do crime e dos proventos gerados pela actividade delituosa.

A boa execução do projecto passa pela realização do diagnóstico da situação actual para identificação das potencialidades e dos bloqueios existentes. Para isso foi elaborado um “guião de diagnóstico” que visa auscultar as diversas entidades e organismos ligados a esta problemática.

Nestes termos, mediante proposta da Equipa do Projecto FENIX, apresentada pelo respectivo Coordenador, Procurador-Geral Adjunto Dr. Euclides Dâmaso Simões, devem os Senhores Magistrados em funções nos D.C.I.A.P., D.I.A.Ps. Distritais, Comarcas da Grande Lisboa Noroeste, Baixo Vouga e Alentejo Litoral, bem como todos os Senhores Procuradores da República com funções na área criminal, no prazo de 15 dias, dar resposta ao Questionário/Guião de Diagnóstico, através do SIMP.

Comunique-se aos Senhores Procuradores-Gerais Distritais e à Senhora Directora do Departamento Central de Investigação e Acção Penal, a quem, sem prejuízo da publicitação no SIMP, se solicita que, na respectiva área, seja dinamizado o processo de análise e resposta atempada.

Publicite-se no “site” da Procuradoria-Geral da República e no SIMP.

Lisboa, 3 de Fevereiro de 2010

O Procurador Geral da República

( Fernando Pinto Monteiro )